

# ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

AV. NAÇÕES UNIDAS, Nº 2.604, 7º BEC, - Bairro Bosque, Rio Branco/AC, CEP 69.918-093 - http://agricultura.ac.gov.br/

PARECER Nº 1/2025/SEAGRI - DEG/SEAGRI - DAF

PROCESSO N° 0853.012629.00366/2024-80 INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE GESTÃO

ASSUNTO: Análise de Propostas - Pregão Eletrônico SRP Nº 228/2025 - SEAGRI

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de diversos materiais gráficos e de malharia, incluindo serviços de impressão, acabamento e instalação.

**Critério de Inexequibilidade (Edital, Item 10.6.2):** Propostas com valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração (Valor Unitário do TR) são indício de inexequibilidade.

## 1. PROPOSTA: AMAZON ECO COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 13.862.822/0001-23

Item	Descrição do Objeto (Simplificada)	Unidade (TR)	Quant. Registro (TR)	Valor Unitário (TR) (R\$)	Valor Unitário Ofertado (R\$)		Indício de Inexequibilidade (Inferior a 50% do TR)		
	CHAPÉU PERSONALIZADO	Unid.	250	112,48	36,00	32,01%	SIM		
	<b>Observações:</b> A proposta detalha um "Custo Produto" de R\$ 15,16 por unidade e um "Lucro Bruto" de 40,86% sobre o preço final. Apesar do lucro declarado, o valor ofertado é significativamente inferior ao valor de referência do TR, exigindo diligência.								
07	COLETE DE IDENTIFICAÇÃO	Unid.	15	284,20	128,00	45,04%	SIM		
	unidade e um "Lucro I	Observações: A proposta especifica "Custo Produto (tecido, acabamento e mão-de-obra)" de R\$ 48,86 por inidade e um "Lucro Bruto" de 41,35% sobre o preço final. O valor ofertado, sendo inferior a 50% do valor de eferência do TR, demanda diligência.							

## 2. PROPOSTA: GRUPO E IMP EXP LTDA

Item	Descrição do Objeto (Simplificada)	Unidade (TR)	Quant. Registro (TR)	Valor Unitário (TR) (R\$)	Valor Unitário Ofertado (R\$)		Indício de Inexequibilidade (Inferior a 50% do TR)	
	BACKDROP	Unid.	12	2.370,00	1.448,00	61,10%	NÃO	
	<b>Observações:</b> A planilha de custo da proponente indica um "CUSTO (MAT. PRIMA + TRIBUTOS + ACABAMENTO)" de R\$ 864,00 e uma "DIFERENÇA" (lucro) de R\$ 584,00 por unidade.							
CAMISETA EM Unid.   251   50,00   20,99   41,98%   S								
	<b>Observações:</b> A planilha de custo da proponente aponta um "CUSTO" de R\$ 8,83 e uma "DIFERENÇA" (lucro) de R\$ 12,16 por unidade, o que representa um lucro de 57,93% sobre o valor ofertado. Mesmo com a margem de lucro, o valor ofertado está abaixo dos 50% do TR, requerendo diligência.							

Item	Descrição do Objeto (Simplificada)	Unidade (TR)	Quant. Registro (TR)	Valor Unitário (TR) (R\$)	Valor Unitário Ofertado (R\$)		Indício de Inexequibilidade (Inferior a 50% do TR)
11	LONA VINIL COM ESTRUTURA METÁLICA (placa 300x80cm)	Unid	31	448,00	319,99	71,43%	NÃO
12	LONA VINIL COM ESTRUTURA METÁLICA	M²	10	188,25	129,99	69,05%	NÃO
113	LONA VINIL COM ILHÓS	Unid.	250	118,25	79,80	67,48%	NÃO
14	LONA VINIL COM MADEIRINHAS E PONTEIRAS (BANNER)	Unid.	30	99,50	89,80	90,25%	NÃO
	PLACA EM ADESIVO APLICADO EM PVC	Unid.	250	241,25	58,89	24,41%	SIM

**Observações:** A planilha de custo da proponente indica um "CUSTO" de R\$ 16,33 e uma "DIFERENÇA" (lucro) de R\$ 42,56 por unidade, o que representa um lucro de 72,27% sobre o valor ofertado. No entanto, o valor ofertado está muito abaixo dos 50% do TR, exigindo diligência.

# 3. PROPOSTA: J. A. COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Item	Descrição do Objeto (Simplificada)	Unidade (TR)	Quant. Registro (TR)	Valor Unitário (TR) (R\$)	Valor Unitário Ofertado (R\$)	% do Valor TR	Indício de Inexequibilidade (Inferior a 50% do TR)	
	ENVELOPAMENTO PARCIAL DE VEÍCULO	Unid.	5	187,50	187,50	100,00%	NÃO	
II	LONA VINIL COM ESTRUTURA METÁLICA (2520x250 cm)	Unid.	2	11.944,50	11.944,00	99,99%	NÃO	
16	TOTEM EM RECORTE DE IMAGEM E RECORTE DE ROSTO	$M^2$	10	1.466,67	650,00	44,32%	SIM	
	Observações: A planilha de composição de custos da proponente detalha todos os custos e um "Lucro" de 20							

## 4. PROPOSTA: MARCELO SIMONI

diligência.

Item	Descrição do Objeto (Simplificada)	Unidade (TR)	Quant. Registro (TR)	Valor Unitário (TR) (R\$)	Valor Unitário Ofertado (R\$)	% do Valor TR	Indício de Inexequibilidade (Inferior a 50% do TR)
------	---------------------------------------	-----------------	----------------------------	---------------------------------	--	---------------------	---

sobre o valor ofertado. Mesmo com a margem de lucro, o valor ofertado está abaixo dos 50% do TR, exigindo

Item	Descrição do Objeto (Simplificada)	Unidade (TR)	Quant. Registro (TR)	Valor Unitário (TR) (R\$)	Valor Unitário Ofertado (R\$)	% do Valor TR	Indício de Inexequibilidade (Inferior a 50% do TR)
	WIND BANNER COMPLETO COM HASTE E BASE		30	690,00	290,00	42,03%	SIM
	Observações: A propos	ta detalha ur	n "lucro" de	R\$ 20 00 por ur	ridade o que rer	recenta 10%	do valor ofertado

**Observações:** A proposta detalha um "lucro" de R\$ 29,00 por unidade, o que representa 10% do valor ofertado O valor ofertado é inferior a 50% do valor de referência do TR, demandando diligência.

# Conclusão e Recomendação:

A análise detalhada por proponente, comparando os valores ofertados com os valores de referência do Termo de Referência, revelou indícios de inexequibilidade em diversos itens para as empresas Amazon Eco Comércio LTDA, Grupo E Imp. Exp. LTDA, J. A. Comunicação e Serviços LTDA e Marcelo Simoni.

Considerando ainda, que algumas empresas tenham apresentado composições de custo que, internamente, demonstrem a existência de lucro, a porcentagem significativamente menor em relação ao valor de referência da Administração (inferior a 50%) justifica a realização de diligência. É crucial que estas empresas comprovem a exequibilidade de suas propostas, garantindo que os preços ofertados sejam suficientes para cobrir todos os custos e encargos.

Diante disso solicito que o pregoeiro(a) proceda à realização de **diligências formais** junto a todas as empresas cujas propostas apresentaram indícios de inexequibilidade (itens marcados com "SIM" na planilha). Conforme o item 10.7 do Edital, para que demonstre a exequibilidade de suas propostas, apresentando as justificativas e documentos complementares, como contratos, notas fiscais de compra de insumos, ou outros documentos que comprovem os custos reais de aquisição de matéria-prima e/ou prestação de serviços de terceiros.

Caso a exequibilidade não seja demonstrada de forma satisfatória após a diligência, as propostas deverão ser desclassificadas, conforme o item 10.5.5 do Edital.

Rio Branco - AC, 14 de julho de 2025.

#### Nivia Cristina dos Santos

Chefe do Departamento de Gestão - DEG Portaria n. 12/2025 DOE n. 13.944



Documento assinado eletronicamente por **NIVIA CRISTINA DOS SANTOS**, **Chefe de Departamento**, em 14/07/2025, às 14:32, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da <u>Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade">http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade</a>, informando o código verificador **0016348466** e o código CRC **D56999AC**.

**Referência:** Processo nº 0853.012629.00366/2024-80 SEI nº 0016348466